



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

### **Edital nº 323, de 31 de agosto de 2020, retificador do Edital nº 314, de 26 de agosto de 2020.**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo retificação ao Edital nº 314, de 26 de agosto de 2020.

**Art. 1º** Modifica o Art. 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. O procedimento de validação da autodeclaração, procedimento de heteroidentificação, será realizado por comissão específica, Comissão de Heteroidentificação, constituída pela Portaria nº 5.992, de 31 de agosto de 2020, que levará em consideração em seu parecer a autodeclaração firmada no ato de inscrição nos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação e os critérios de análise do fenótipo do candidato (características físicas).”

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2020.

Gisele Viana Pires  
Pró-Reitora de Graduação  
Universidade Federal do Rio de Janeiro